



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 01084, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Retifica a Portaria nº 01080, de 18 de outubro de 2017.

O DIRETORGERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905, de 16 de dezembro de 2013 e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria ESMPU nº 01080, de 18 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço do Ministério Público da União nº 10, de outubro de 2017, para acrescentar:

"Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de outubro de 2017."

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA

DIRETOR-GERAL DA ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, Diretor-Geral da ESMPU**, em 31/10/2017, às 14:23 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0042347** e o código CRC **81E863E4**.

Processo nº: 0.01.000.1.004819/2017-10

ID SEI nº: 0042347

Criado por [cristianemaria](#), versão 4 por [cristianemaria](#) em 30/10/2017 19:45:27.